

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 422-7055 e 421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo n.º 22/05

PROJETO DE LEI N.º 2.150 /05, DE 20 DE JULHO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 13/05/05

Presidente

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm.º Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua das Oliveiras, a atual rua projetada N.º 65, situada no bairro DNER, nesta Cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de maio de 2005.

Ver. Edvaldo José de Moura (DJDJ MOEÓ)

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 20/05/05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 03/05/05

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 15/06/05
Secretário da Câmara

Sanccionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2150 no Livro Nº 016 de
Folha de Leis e Resoluções Municipais
Folha 97 (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 20 de Julho de 2005

Antônio Cleonir da Azeiteira
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Assinatura
15/06/05
A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 15/06/05
Presidente
SANCIONADA
Nesta data, 15/06/05
PREFEITO MUNICIPAL